

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

PR

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 019781/2021	
18 OUT 2021	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 556/2021

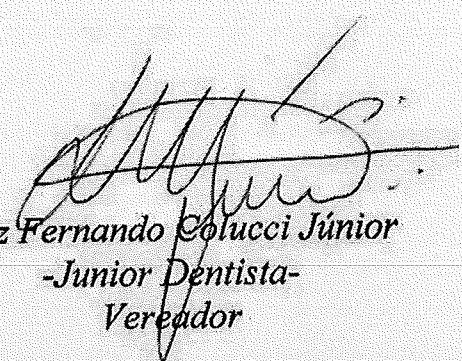
Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, para que seja providenciado a colocação de obstáculos (tipo quebra-molas) nas Ruas Cid Nunes Figueira, Olavo Carneiro, Edson Mota, Ex-Combatente (ambas situadas no ponto 40), Avenida Heloísa Beatriz Figueira (em frente aos números 126 e 188) Ruas Nilo Peçanha, Alberto Paiva, Padre Henrique Heismann, Edmundo Botelho Pullen e Francisco Hemetério Ataíde, Clito Nazareth Viana e Rua Onofre de Oliveira, no Bairro Querozene, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Por serem essas ruas muito movimentadas, principalmente por crianças, devido à proximidade de três colégios, faz-se necessária a colocação dos quebra-molas nos referidos locais, pois alguns motoristas irresponsáveis não respeitam os limites de velocidade e colocam em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos, causando grande preocupação aos moradores daquela localidade. Vale ressaltar que tal proposição já foi objeto de igual teor na Indicação Nº 62/2020, de autoria deste vereador.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária a presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de outubro de 2021.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador